



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 03/2015 DE SELEÇÃO DE MONITORES DE SETOR

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista**, professora Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630 de 18.04.2013, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de monitores de setor, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando um dos cursos existentes nesta IFE.

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir monitoria de setor no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado na Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

Quadro 01: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para monitores de setor no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2015.

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Gestão Ambiental	Coordenação de Extensão	Superior	Matutino	01
02	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Matutino	01
03	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Vespertino	01
04	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Noturno	01
05	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Médio	Matutino	01
06	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Médio	Noturno	01
07	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Matutino	01

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
08	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental (* CR)	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Vespertino	01
09	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental (*CR)	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Noturno	01
10	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Matutino	01
11	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Vespertino	01
12	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Noturno	01
13	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Matutino	02
14	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Vespertino	02
15	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Noturno	02
TOTAL					18

(*) **Cadastro de Reserva com previsão de início para o mês de Julho de 2015.**

Quadro 02: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver monitoria de setor no IFMT - *Campus Cuiabá Bela Vista* 2015.

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos (de nível médio; técnico; tecnólogo e superior) deverão estar cursando regularmente às aulas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show.
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADES:

2.1 O monitor de setor estudante de **nível superior**, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro escolar contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, auxílio alimentação no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**.

2.2 O regime de atividade de monitoria de setor de **nível superior** será de **06 (seis) horas diárias** totalizando **30 (vinte) horas semanais**.

2.3 O monitor de setor estudante de **nível médio**, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro escolar contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, auxílio alimentação no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

2.4 O regime de atividade de monitoria de setor de **nível médio** será de **04 (quatro) horas diárias** totalizando **20 (vinte) horas semanais**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para as contratações disciplinadas por esse edital será da ordem de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais) mensais cujas despesas correrão a conta do Projeto de Lei Orçamentária – 2015, no PTRES 88539, Fonte 0100, natureza de despesas 339018.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 às 19h00**, no período de **19 de março de 2015 a 25 de março de 2015**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (RG, CPF).

5.1.3 Comprovante de matrícula.

5.1.4 Ficha de inscrição disponível no protocolo do campus, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

5.1.5 Cópia de documento bancário (**conta corrente**), não sendo aceita conta poupança.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e **quando necessário** seguido de entrevista no N.A.E (Núcleo de Assistência ao Educando), conforme contato previamente solicitado.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página na página do IFMT- Bela Vista - www.blv.ifmt.edu.br e também nos murais desta IFE no dia **31/03/2015**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá ao Núcleo de Assistência ao Educando, juntamente com a Direção geral resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	19/03 a 25/03/2015
Análise Curricular	26 e 27/03/2015
Divulgação do Resultado	30/03/2015
Homologação do Resultado pela Direção Geral	31/03/2014

Cuiabá, 18 de março de 2014.

Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT *Campus* Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS – CUIABÁ BELA VISTA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 003/2015

NOME: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão de Exp. _____ Data de Expedição ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____

TELEFONE: (1) _____ (2) _____ (3) _____ EMAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ Matrícula: _____

Período/Semestre/Série _____ Previsão de Conclusão (mês e ano): ____/____

VAGA PARA QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR: (Nº da VAGA) : 01() 02 () 03() 04() 05() 06() 07() 08 () 09 () 10 () 11 () 12() 13() 14() 15()

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Gestão Ambiental	Coordenação de Extensão	Superior	Matutino	01
02	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Matutino	01
03	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Vespertino	01
04	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Coordenação de Tecnologia da Informação	Médio	Noturno	01
05	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Médio	Matutino	01
06	Química/Meio Ambiente/Alimentos	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Médio	Noturno	01
07	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Matutino	01
08	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental (*CR)	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Vespertino	01
09	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental (*CR)	Departamento de Administração e Planejamento	Superior	Noturno	01
10	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Matutino	01

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
11	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Vespertino	01
12	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Biblioteca	Superior	Noturno	01
13	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Matutino	02
14	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Vespertino	02
15	Engenharia de Alimentos, Gestão Ambiental	Laboratório de Química	Superior	Noturno	02
TOTAL					18

(*) Cadastro de Reserva, com previsão de início de atividades no mês de Julho de 2015.

Cuiabá, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)